

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO<http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/tabelas>

TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08

VALIDADE: 01/03/2013 a 15/03/2013

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
1	8905.01.001-40	CARNE BOVINA, ALCATRA	Kg	15,42
		sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.		
2	8905.01.002-21	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE	Kg	11,86
		chã de dentro, sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.		
3	8905.01.003-02	CARNE BOVINA, DIANTEIRO	Kg	5,17
		com osso, resfriada.		
4	8905.01.004-93	CARNE BOVINA, COXÃO DURO	Kg	11,54
		lagarto plano, sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.		
5	8905.01.005-74	CORAÇÃO BOVINO	Kg	3,38
		congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.		
6	8905.01.006-55	BUCHO BOVINO	Kg	6,56
		pré-cozido, limpo, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.		
7	8905.01.007-36	FÍGADO BOVINO	Kg	4,57
		congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.		
8	8905.01.008-17	CARNE BOVINA, PATINHO	Kg	11,24
		sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.		
9	8905.01.009-06	CARNE BOVINA, LAGARTO REDONDO	Kg	11,41
		sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.		
10	8905.01.011-12	RABADA BOVINA	Kg	9,80
		cortada, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.		
11	8905.01.012-01	CARNE BOVINA, PÁ	Kg	7,62
		sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.		
12	8905.01.014-65	CARNE BOVINA, MÚSCULO	Kg	8,14
		sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.		
13	8905.02.001-02	CARNE SUÍNA, CARRÉ	Kg	7,06
		congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.		
14	8905.03.001-58	CARNE, FRANGO (PEITO)	Kg	6,33
		com osso, sem carcaça, congelada, em embalagem plástica original.		
15	8905.03.003-10	CARNE, FRANGO (COXA/SOBRECOXA)	Kg	5,88
		com osso, congelada, em embalagem plástica original.		
16	8905.03.004-09	MOELA, FRANGO	Kg	4,14
		limpa, congelada, em embalagem plástica original.		

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
17	8905.03.005-81	FÍGADO, FRANGO	Kg	2,64
		congelado, em embalagem plástica original.		
18	8905.03.006-62	PESCOÇO, FRANGO	Kg	2,61
		com cabeça, fresco		
19	8905.03.007-43	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO)	Kg	8,81
		sem osso, congelada, em embalagem plástica original.		
20	8905.03.010-49	CARNE FRANGO (INTEIRO)	Kg	4,47
		com carcaça, com vísceras, com pé e com cabeça, congelada, em embalagem plástica original.		
21	8905.03.021-00	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA)	Kg	7,68
		sem osso, sem pele, congelada, em embalagem plástica original		
22	8905.04.002-92	PEIXE (MANJUBINHA)	Kg	10,43
		fresco e resfriado		
23	8905.04.003-73	PEIXE (SARDINHA)	Kg	5,24
		inteiro, congelado.		
24	8905.04.005-35	PEIXE (PESCADA)	Kg	8,70
		em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.		
25	8905.04.007-05	PEIXE (CAÇÃO)	Kg	9,29
		branco, em postas, sem pele, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.		
26	8905.07.001-72	ATUM, CONSERVA	un	2,69
		em óleo vegetal, ralado, embalagem original com no mínimo 120g (peso drenado).		
27	8905.07.002-53	SARDINHA, CONSERVA	un	2,07
		em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 80g (peso drenado).		
28	8910.08.001-75	OVO, GALINHA	un	2,86
		extra, classe a, branco, acondicionado em caixa com uma dúzia, perfazendo no mínimo 720g.		
29	8910.09.001-29	LEITE EM PÓ, DESNATADO	un	7,26
		instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.		
30	8910.09.002-00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL	un	6,62
		instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g.		
31	8910.09.005-52	LEITE EM PÓ MODIFICADO	un	14,99
		para lactentes, 1º semestre de vida, em embalagem original com no mínimo 400g.		
32	8910.09.007-14	BEBIDA LÁCTEA, UAT (UHT)	un	0,98
		integral ou semi-desnatada, em embalagem original cartonada asséptica, com no mínimo 200ml.		
33	8910.09.008-03	LEITE INTEGRAL, UAT (UHT)	un	2,23
		em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro		
34	8910.09.011-09	LEITE DESNATADO, UAT (UHT)	un	2,31
		em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro		
35	8910.09.014-43	BEBIDA LÁCTEA, UAT (UHT)	un	3,15
		sabor chocolate, em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro.		
36	8910.10.002-61	LEITE CONDENSADO	un	2,59
		em embalagem original com 395g.		

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
37	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g.	un	3,11
38	8910.10.008-57	QUEIJO MINAS, FRESCAL em embalagem plástica original.	Kg	11,32
39	8910.10.009-38	QUEIJO PRATO, LANCHE não fatiado, em embalagem plástica original.	Kg	18,52
40	8910.10.010-71	CREME, LEITE em embalagem original com no mínimo 200g.	un	1,52
41	8910.10.011-52	QUEIJO PARMESÃO ralado, em embalagem original com 100g.	un	3,15
42	8910.10.012-33	QUEIJO RICOTA fresco, sem tempero, em embalagem plástica original.	Kg	7,23
43	8910.10.013-14	QUEIJO MUÇARELA não fatiado, em embalagem plástica original	Kg	13,56
44	8910.10.014-03	REQUEIJÃO CREMOSO tradicional, em embalagem original com no mínimo 250g.	un	3,48
45	8910.10.015-86	QUEIJO PROCESSADO, UHT tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 20g cada.	un	5,52
46	8910.10.029-81	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS em embalagem original com no mínimo 90g.	un	0,37
47	8910.10.030-15	IOGURTE NATURAL embalagem original com no mínimo 150g	un	0,96
48	8910.10.031-04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g	un	1,10
49	8910.10.032-87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g	un	3,69
50	8915.11.005-45	MILHO, CANJICA especial, classe branca, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	1,57
51	8915.11.008-98	FEIJÃO FRADINHO grupo 2, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	1,46
52	8915.11.010-02	ERVILHA grupo 2, tipo 1, embalagem original com 500g.	un	2,44
53	8915.11.012-74	TRIGO, QUIBE embalagem original com 500 g.	un	1,95
54	8915.11.015-17	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA seca, em embalagem original com 500g.	un	3,61
55	8915.11.016-06	ARROZ POLIDO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	2,33
56	8915.11.017-89	ARROZ PARBOILIZADO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	2,24
57	8915.11.018-60	FEIJÃO PRETO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	3,45
58	8915.11.019-40	FEIJÃO BRANCO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 500g.	un	3,01

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
59	8915.11.020-84	FEIJÃO CARIOCA	un	3,93
		grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.		
60	8915.11.031-37	PROTEÍNA TEXTURIZADA, SOJA	un	3,96
		escura, grânulos pequenos, embalagem plástica original com 250g		
61	8915.12.002-56	ABÓBORA	Kg	1,60
62	8915.12.003-37	ABOBRINHA	Kg	2,09
63	8915.12.004-18	AGRIÃO	Kg	2,71
64	8915.12.005-07	AIPIM	Kg	1,80
65	8915.12.006-80	ALFACE, LISA	Kg	2,91
66	8915.12.007-60	ALHO	Kg	7,55
67	8915.12.009-22	BATATA DOCE	Kg	1,78
68	8915.12.010-66	BATATA, LAVADA	Kg	2,06
69	8915.12.011-47	BERINJELA	Kg	2,12
70	8915.12.012-28	BERTALHA	Kg	3,02
71	8915.12.013-09	BETERRABA	Kg	2,12
72	8915.12.014-90	BRÓCOLIS	Kg	2,96
73	8915.12.015-70	CEBOLA	Kg	2,36
74	8915.12.016-51	CENOURA	Kg	2,05
75	8915.12.017-32	CHEIRO VERDE	Kg	7,06
76	8915.12.018-13	CHICÓRIA	Kg	1,90
77	8915.12.019-02	CHUCHU	Kg	1,49
78	8915.12.020-38	COENTRO	Kg	11,94
79	8915.12.021-19	COUVE	Kg	3,28
80	8915.12.022-08	COUVE-FLOR	Kg	2,88
81	8915.12.023-80	VAGEM MANTEIGA	Kg	2,80
82	8915.12.024-61	ESPINAFRE	Kg	2,20

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
83	8915.12.025-42	TOMATE	Kg	3,25
84	8915.12.026-23	INHAME	Kg	3,12
85	8915.12.027-04	JILÓ	Kg	2,50
86	8915.12.029-76	MILHO VERDE, ESPIGA	Kg	1,69
87	8915.12.030-00	NABO	Kg	3,04
88	8915.12.031-90	PEPINO	Kg	1,52
89	8915.12.032-71	PIMENTÃO VERDE	Kg	2,16
90	8915.12.033-52	QUIABO	Kg	3,21
91	8915.12.034-33	REPOLHO	Kg	1,43
92	8915.12.036-03	HORTELÃ	Kg	9,59
93	8915.12.037-86	LOURO, VERDE	Kg	15,97
94	8915.12.071-88	BATATA BAROA	Kg	4,91
95	8915.12.072-69	ACELGA	Kg	2,21
96	8915.12.073-40	SALSA	Kg	3,51
97	8915.12.074-20	MANJERICÃO	Kg	4,78
98	8915.13.001-29	ABACATE	Kg	2,06
99	8915.13.003-90	BANANA D'ÁGUA	Kg	1,17
100	8915.13.004-71	BANANA PRATA	Kg	2,69
101	8915.13.005-52	CAQUI	Kg	6,29
102	8915.13.006-33	MAMÃO FORMOSA	Kg	1,73
103	8915.13.007-14	MAMÃO BAHIA	Kg	1,73
104	8915.13.008-03	LARANJA LIMA	Kg	1,83
105	8915.13.010-10	LARANJA PÊRA	Kg	0,99
106	8915.13.011-09	LARANJA SELETA	Kg	1,12

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
107	8915.13.012-81	LIMÃO TAITI	Kg	1,29
108	8915.13.013-62	MAÇÃ NACIONAL	Kg	2,41
109	8915.13.014-43	GOIABA	Kg	2,32
110	8915.13.015-24	TANGERINA MURKOTE	Kg	3,24
111	8915.13.016-05	TANGERINA PONKAN	Kg	S/C
112	8915.13.018-77	MELANCIA	Kg	1,07
113	8915.13.019-58	MELÃO	Kg	1,56
114	8915.13.020-91	MANGA ESPADA	Kg	1,96
115	8915.13.021-72	PÊRA	Kg	4,14
116	8915.13.022-53	MARACUJÁ	Kg	4,17
117	8915.13.023-34	COCO BAHIA, SECO	Kg	2,99
		inteiro.		
118	8915.13.024-15	UVA ITÁLIA	Kg	4,18
119	8915.13.031-44	ABACAXI	Kg	2,43
		sem rama lateral.		
120	8915.13.054-30	BANANA TERRA	Kg	5,02
121	8915.15.001-36	PALMITO INTEIRO, CONSERVA	un	7,57
		em embalagem original com no mínimo 300g (peso drenado)		
122	8915.15.002-17	AZEITONA VERDE, CONSERVA	un	5,57
		com caroço, em embalagem original com 500g (peso drenado)		
123	8915.15.003-06	MILHO VERDE, CONSERVA	un	1,20
		em embalagem original com 200g (peso drenado)		
124	8915.15.004-89	ERVILHA, CONSERVA	un	1,21
		em embalagem original com 200g (peso drenado).		
125	8920.16.005-62	AVEIA, FLOCOS	un	1,85
		embalagem original com 250g.		
126	8920.16.006-43	AVEIA, FARINHA	un	1,72
		embalagem original, com 250g.		
127	8920.16.008-05	ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO	un	5,77
		tradicional, amido de milho, com suplemento vitamínico e mineral, embalagem original com 500g.		
128	8920.16.009-96	AMIDO, MILHO	un	3,11
		embalagem original com 500g.		
129	8920.16.010-20	CREME, ARROZ	un	1,43
		embalagem original com 200g.		

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
130	8920.16.012-91	FUBÁ, MILHO extra, embalagem original com 1kg.	un	1,29
131	8920.16.013-72	TAPIOCA granulada, tipo 1, embalagem original com no mínimo 500g.	un	2,61
132	8920.16.014-53	FERMENTO BIOLÓGICO fresco, acondicionado em embalagem com 4 tabletes de 15g cada.	un	1,61
133	8920.16.016-15	FERMENTO QUÍMICO em pó, em embalagem original com 100g.	un	1,73
134	8920.16.017-04	FARINHA, ROSCA embalagem original com 500g.	un	1,92
135	8920.16.020-00	FARINHA, TRIGO tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	2,00
136	8920.16.022-63	FARINHA, MANDIOCA tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 1kg.	un	2,83
137	8920.16.027-78	FARINHA LÁCTEA embalagem original com no mínimo 300g.	un	7,18
138	8920.16.028-59	POLVILHO DOCE fécula de mandioca, embalagem original com no mínimo 500g.	un	2,56
139	8920.16.029-30	FLOCOS, CEREAIS embalagem original com no mínimo 400g.	un	7,30
140	8920.16.030-73	MUCILAGEM, ARROZ embalagem original com no mínimo 400g.	un	6,65
141	8920.16.031-54	MUCILAGEM, MILHO embalagem original com no mínimo 400g.	un	6,62
142	8920.16.032-35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo, embalagem original com no mínimo 10g.	un	0,81
143	8920.16.048-00	AVEIA, FLOCOS FINOS em embalagem original com 250g	un	2,02
144	8920.16.049-83	FARINHA, TRIGO integral, embalagem original com 1 kg	un	2,55
145	8920.17.003-54	MASSA ALIMENTÍCIA, NINHO tipo talharim, com ovos, embalagem original com 500g.	un	2,05
146	8920.17.004-35	MASSA ALIMENTÍCIA, FIDELINHO com ovos, nº 10, embalagem original com 500g.	un	1,88
147	8920.17.005-16	MASSA ALIMENTÍCIA, LASANHA com ovos, embalagem original com 500g.	un	2,95
148	8920.17.006-05	MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO com ovos, embalagem original com 500g.	un	1,90
149	8920.17.007-88	MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE com ovos, nº 8 ou 9, embalagem original com 500g.	un	1,78
150	8920.17.008-69	MASSA ALIMENTÍCIA, PADRE NOSSO com semolina, embalagem original com 500g.	un	1,61
151	8920.17.016-79	MASSA ALIMENTÍCIA, AVE MARIA com ovos, embalagem original com 500g	un	1,82
152	8920.17.017-50	MASSA ALIMENTÍCIA, LETRINHAS letrinhas/alfabeto com ovos, embalagem original com 500g	un	1,78

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
153	8920.17.018-30	MASSA ALIMENTICIA, GRAVATA com ovos, embalagem com 500 g	un	2,25
154	8920.18.001-46	BISCOITO ÁGUA embalagem original com 200g.	un	1,12
155	8920.18.002-27	BISCOITO SALGADO tipo cream-cracker, embalagem original com 200g.	un	1,28
156	8920.18.005-70	BISCOITO DOCE tipo maria ou maisena, embalagem original com 200g.	un	1,28
157	8920.18.010-37	BISCOITO DOCE tipo recheado, em embalagem com no mínimo 200g.	un	2,34
158	8920.18.011-18	BISCOITO DOCE tipo waffer, em embalagem com no mínimo 160g.	un	1,65
159	8920.18.016-22	BISCOITO SALGADO integral, embalagem original com no mínimo 150g, com pacotes de no mínimo 25g.	un	1,95
160	8920.18.018-94	BISCOITO DOCE tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350g.	un	2,58
161	8920.18.019-75	BISCOITO DOCE sem recheio, isento de gordura trans, em embalagem original com no mínimo 150g.	un	1,89
162	8920.18.027-85	BISCOITO SALGADO tipo drink ou cocktel, em embalagem com no mínimo 200g.	un	1,84
163	8920.18.028-66	BISCOITO DOCE tipo maria, embalagem original com no mínimo 20g	un	1,79
164	8920.19.001-08	PÃO, FORMA tradicional, em embalagem plástica original com 500g.	un	2,56
165	8920.19.005-23	MINI-BOLO sem recheio, em embalagem original com no mínimo 40g.	un	0,64
166	8920.19.011-71	PÃO, BISNAGUINHA em embalagem plástica original, com peso mínimo de 300g	un	3,04
167	8920.19.014-14	PÃO FRANCES com peso mínimo de 50g a unidade	Kg	5,13
168	8920.19.015-03	PÃO CARECA com peso de 50g a unidade	Kg	5,09
169	8920.19.016-86	PÃO CARECA com peso de 30g a unidade	Kg	4,98
170	8920.19.025-77	PÃO DOCE com creme, sem corantes, com peso de 50 g a unidade	Kg	7,16
171	8920.19.026-58	BROA, MILHO com peso de 50 g a unidade	Kg	5,85
172	8925.20.001-39	AÇÚCAR REFINADO especial, em embalagem plástica original.	Kg	2,21
173	8925.21.001-92	GLUCOSE, MILHO glucose de milho natural, embalagem original com no mínimo 350g.	un	5,55
174	8925.22.002-27	LEITE, COCO concentrado, embalagem original com 200ml.	un	1,49

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
175	8925.22.003-08	ESSÊNCIA, BAUNILHA	un	1,45
		aroma artificial, embalagem original com no mínimo 25ml.		
176	8925.24.001-53	COCO RALADO, DESIDRATADO	un	1,80
		sem adição de açúcar, em embalagem original com 100g.		
177	8925.24.004-04	UVA PASSA	un	2,46
		escura, sem semente, embalagem original com no mínimo 200g		
178	8930.25.006-60	DOCE, LEITE	un	3,19
		pastoso, embalagem original com no mínimo 400g.		
179	8930.25.007-41	DOCE, GOIABADA	un	4,48
		sem adição de corantes, embalagem original com no mínimo 600g.		
180	8930.26.001-00	GELÉIA, FRUTA	un	2,44
		em embalagem plástica com 06 unidades, com no mínimo 15g cada.		
181	8930.26.003-71	GELÉIA, FRUTA	un	5,65
		em embalagem original com no mínimo 400g,		
182	8930.26.005-33	GELÉIA, MOCOTÓ	un	2,09
		embalagem cartonada asséptica original, com no mínimo 200g.		
183	8940.32.006-70	ADOÇANTE DIETÉTICO	un	2,31
		líquido, embalagem original com no mínimo 100ml.		
184	8940.32.010-57	ADOÇANTE DIETÉTICO	un	5,38
		líquido, sucralose, embalagem original com no mínimo 25 ml		
185	8940.32.011-38	ADOÇANTE DIETÉTICO	un	5,98
		líquido, sucralose, embalagem original com no mínimo 75 ml		
186	8940.32.012-19	ADOÇANTE DIETÉTICO	un	7,03
		líquido, aspartame, embalagem original com no mínimo 65 ml		
187	8940.33.003-81	FÓRMULA INFANTIL, SOJA	un	29,24
		em pó, a base de proteína isolada de soja, com no mínimo 400g		
188	8940.33.017-87	FORMULA INFANTIL, SEM LACTOSE	un	34,91
		pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, em embalagem original com no mínimo 400g.		
189	8940.33.039-92	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA	un	14,54
		pó extrato solúvel de soja, isento de sacarose e lactose, com no mínimo 250g.		
190	8940.33.049-64	FÓRMULA INFANTIL, 2º SEMESTRE	un	13,34
		para lactentes, 2º semestre de vida, em embalagem original com no mínimo 400 g.		
191	8940.33.054-21	FÓRMULA INFANTIL, SOJA	un	28,38
		pó, à base de proteína isolada de soja, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.		
192	8940.33.055-02	FORMULA INFANTIL, SOJA, DE SEGUIMENTO, PARA	un	28,77
		pó, à base de proteína isolada de soja, de seguimento, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.		
193	8940.33.056-93	FÓRMULA INFANTIL, 1º SEMESTRE	un	14,99
		para lactentes, 1º semestre de vida, em embalagem original com no mínimo 400g.		
194	8940.34.003-35	COMPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ	un	28,48
		lácteo, com sacarose , embalagem original com no mínimo 400g.		
195	8945.37.001-11	AZEITE, OLIVA	un	8,26
		puro, embalagem original com 500ml.		

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
196	8945.37.002-00	ÓLEO, SOJA	un	3,58
		tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml.		
197	8945.37.004-64	OLEO, MILHO	un	5,63
		refinado, tipo 1, embalagem original com 900 ml		
198	8945.38.002-56	MARGARINA VEGETAL	un	2,83
		cremosa, com sal, 60 a 95% de teor de lipídios, isento de gordura trans, embalagem original com 500g.		
199	8950.39.001-78	SAL	un	1,09
		refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg.		
200	8950.39.005-00	ORÉGANO	un	0,61
		em embalagem original com no mínimo 3g.		
201	8950.39.008-44	CANELA, CASCA	un	0,58
		em embalagem original com no mínimo 10g.		
202	8950.39.009-25	CANELA, PÓ	un	0,58
		em embalagem original com no mínimo 10g.		
203	8950.39.010-69	CRAVO, ÍNDIA	un	1,09
		grão, em embalagem original com no mínimo 10g.		
204	8950.39.012-20	ALECRIM, DESIDRATADO	un	0,70
		embalagem com no mínimo 6 g		
205	8950.40.003-91	POLPA, TOMATE	un	1,76
		tradicional, em embalagem original com 520g.		
206	8950.40.004-72	MAIONESE	un	2,46
		tradicional, em embalagem original com 500g.		
207	8950.40.007-15	EXTRATO, TOMATE	un	1,83
		concentrado, em embalagem original com no mínimo 300g.		
208	8950.41.002-64	TEMPERO, ALHO E SAL	un	1,74
		sem pimenta, em embalagem original com no mínimo 280g.		
209	8950.41.003-45	TEMPERO MISTO	un	0,63
		de cominho e pimenta do reino, em pó, em embalagem original com no mínimo 10g.		
210	8950.41.004-26	FERMENTADO ACÉTICO	un	1,20
		vinho e álcool, embalagem original com 750 ml.		
211	8950.41.005-07	VINAGRE, ÁLCOOL	un	1,27
		embalagem original com no mínimo 750 ml		
212	8955.42.001-14	CAFÉ	un	6,49
		torrado e moído, selo abic, em embalagem metalizada original com 500g.		
213	8955.42.003-86	CHÁ PRETO	un	1,30
		em embalagem original com no mínimo 13g, com 10 saquinhos.		
214	8955.42.004-67	CHÁ, ERVA DOCE	un	1,32
		em embalagem original com no mínimo 13g, com 10 saquinhos.		
215	8955.42.006-29	CHOCOLATE, PÓ	un	6,40
		solúvel, em embalagem original com 500g.		
216	8955.42.008-90	CAFÉ	un	6,96
		torrado e moído, a vácuo, selo abic, embalagem original com 500g		
217	8955.42.009-71	CAFÉ, SOLÚVEL	un	5,50
		granulado, embalagem original com 100g.		

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
218	8955.42.011-96	ERVA MATE	un	2,40
		tostada, em embalagem original com 250g		
219	8955.43.001-78	ALIMENTO ACHOCOLATADO	un	3,33
		em pó, instantâneo, embalagem original com 400g.		
220	8960.44.003-32	SUCO, CAJU	un	1,76
		embalagem original com 500ml.		
221	8960.44.005-02	SUCO, MARACUJÁ	un	3,66
		embalagem original com 500ml.		
222	8960.44.007-66	SUCO, UVA	un	3,41
		embalagem original com 500ml.		
223	8960.44.012-23	SUCO, FRUTAS	un	0,99
		embalagem cartonada asséptica com no mínimo 200ml.		
224	8960.44.015-76	NECTAR, FRUTAS	un	0,90
		sabores caju, goiaba, manga, maracujá, embalagem cartonada asséptica com no mínimo 200ml.		
225	8960.44.016-57	NECTAR, FRUTAS	un	3,42
		sabores caju, goiaba, manga, maracujá, embalagem cartonada asséptica com 1 litro		
226	8960.45.002-05	ÁGUA MINERAL	un	0,79
		natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo 500ml.		
227	8960.45.003-96	ÁGUA MINERAL	un	1,18
		natural, sem gás, embalagem plástica original com 1,5 litros.		
228	8960.45.004-77	ÁGUA MINERAL	un	6,19
		natural, garrafão de policarbonato com capacidade para 20 litros.		